



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 5157, DE 2016  
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Terceirizados da Câmara Federal perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

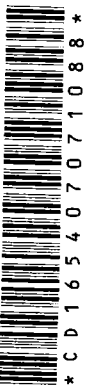
Nos Termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, solicito a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Terceirizados da Câmara Federal perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Ainda em consonância com o referido Ato, informo que serei a representante da Frente perante a Casa. Por oportuno, encaminho em anexo, cópias do Estatuto da Frente, Ata de Fundação e Constituição e a lista dos parlamentares que assinaram o Termo de Adesão.

30 AGO. 2016

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

  
Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**





CÂMARA DOS DEPUTADOS

**ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM  
DEFESA DOS TERCEIRIZADOS DA CÂMARA FEDERAL**

Às dez horas do dia 23 de agosto de dois mil e dezesseis, na Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, auditório Freitas Nobre, reuniram-se as Senhoras e Senhores Deputadas e Deputados Federais que subscreveram a Lista de Adesão da Frente Parlamentar em Defesa dos Terceirizados da Câmara Federal. Também participaram da reunião representantes dos/as trabalhadores/as da área. Assumiu a presidência dos trabalhos a Deputada Erika Kokay (PT-DF). De início, a deputada comunicou que a criação da Frente Parlamentar servirá como baluarte destinado a promover os direitos dos/as trabalhadores e trabalhadoras terceirizados/as da Casa e o enfrentamento político de propostas legislativas que ameacem a manutenção de direitos já conquistados pela categoria; Monitorar e fiscalizar projetos de lei e demais iniciativas do Congresso Nacional que digam respeito à vida desses/as trabalhadores/as; Promover o reconhecimento e a valorização da profissão no âmbito da Casa, de modo a garantir maior dignidade para os terceirizados, constituindo-se, assim, em espaço para ampliar a luta dos (as) trabalhadores (as) . Ficou decidido que a coordenação da Frente por estado será oportunamente definida. Às doze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

Brasília – DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

*Erika Kokay*

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**

# **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS TRABALHADORES TERCEIRIZADOS DA CÂMARA**

## **ESTATUTO**

### **CAPITULO 1 – DA FINALIDADE E SEDE**

Art. 1º - A Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores Terceirizados da Câmara Federal, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, de duração indeterminada, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 2º - A Frente é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I – Defender os princípios constitucionais relativos ao tema;
- II – Atuar em defesa do setor entendendo ser este essencial para o bom funcionamento da Câmara;
- III – estimular o amplo debate junto à Câmara dos Deputados no sentido de difundir os direitos desses trabalhadores e trabalhadoras, além de construir soluções para os vários problemas enfrentados no cotidiano;
- IV – Defender a transparência e a democratização das relações desta Casa com esses trabalhadores e essas trabalhadoras;
- V – Acompanhar a tramitação de proposições legislativas com impacto sobre o modelo institucional vigente, visando não permitir desrespeito aos direitos já conquistados, bem como buscando ampliá-los para a necessária valorização do setor;
- VI – Acompanhar a tramitação de proposições legislativas com impacto sobre a classe trabalhadora em questão, defendendo a valorização da categoria, bem como a busca por melhores condições de trabalho;
- VII – Realizar seminários, debates e outros eventos, com vistas ao aprofundamento da discussão sobre os temas diretamente afetos aos trabalhadores e trabalhadoras terceirizados (as) da Câmara e a elaboração de propostas para manutenção e busca de soluções para garantir a valorização do setor;
- VIII – Aprovar requerimentos de audiências públicas, requerimentos de informação ou outras iniciativas legislativas que reforcem os objetivos da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores Terceirizados da Câmara Federal;
- IX – Promover a divulgação das atividades da Frente no âmbito do Congresso Nacional e junto à sociedade civil e aos movimentos sociais;

X- Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente com as ações das entidades da sociedade civil referentes à defesa da categoria;

## **II – DOS MEMBROS**

Art. 3º - A Frente será integrada por deputados (as) federais e representantes da sociedade civil e dos trabalhadores.

## **III – DA COORDENAÇÃO COLEGIADA**

Art. 4º - A Frente será coordenada por um colegiado constituído por membros, titulares e suplentes:

I – Deputados (as) federais;

II – Representantes de organizações da sociedade civil e movimentos sociais com histórico de compromisso com a defesa dos trabalhadores terceirizados.

§1º. A Frente indicará como Coordenador (a) Geral um (a) deputado (a), que será responsável perante à Câmara dos Deputados por todas as informações que prestar à Mesa.

§2º. Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono de cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§3º. A convocação e moderação das reuniões da Frente serão feitas pelo Coordenador (a) Geral.

§4º. Qualquer membro da Frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a Coordenação Colegiada.

## **IV – DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 5º - Compete à Coordenação Colegiada:

I – Planejar as atividades da Frente;

II – Constituir delegações;

III – Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios ao desenvolvimento de suas atividades;

IV – Propor alterações deste estatuto, quando necessário;

V – Admitir novos membros;

VI – Resolver casos omissos nesse Estatuto;

VII – acolher denúncias de descumprimento ao modelo institucional do setor e dar encaminhamentos aos órgãos competentes.

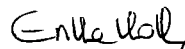
#### **V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 6º. Após a aprovação deste Estatuto, preceder-se-á a eleição dos membros da Coordenação Colegiada, com mandato até o término da atual legislatura.

Art. 7º. A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação Colegiada.

Art. 8º. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília/DF, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

  
**ERIKA KOKAY**

Deputada Federal – PT/DF  
Coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores Terceirizados da  
Câmara



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 5157/16  
**Autor da Proposição:** ERIKA KOKAY E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 31/08/2016  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Terceirizados da Câmara Federal perante a Mesa da Câmara dos Deputados.  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	200
Não Conferem	011
Fora do Exercício	004
Repetidas	042
Ilegíveis	002
Retiradas	000
Total	259

### Confirmadas

1	ADEMIR CAMILO	PTN	MG
2	AELTON FREITAS	PR	MG
3	AFONSO FLORENCE	PT	BA
4	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
5	ALAN RICK	PRB	AC
6	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
7	ALEX MANENTE	PPS	SP
8	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
9	ALFREDO KAEFER	PSL	PR
10	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
11	ALIEL MACHADO	REDE	PR
12	ANA PERUGINI	PT	SP
13	ANDRÉ ABDON	PP	AP
14	ANDRE MOURA	PSC	SE
15	ANGELA ALBINO	PCdoB	SC
16	ANGELIM	PT	AC
17	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
18	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
19	ARNALDO JORDY	PPS	PA
20	ARNON BEZERRA	PTB	CE
21	ASSIS CARVALHO	PT	PI
22	ASSIS DO COUTO	PDT	PR
23	ÁTILA LINS	PSD	AM
24	ÁTILA LIRA	PSB	PI

25	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
26	AUREO	SD	RJ
27	BEBETO	PSB	BA
28	BETO FARO	PT	PA
29	BOHN GASS	PT	RS
30	BRUNO COVAS	PSDB	SP
31	CABO DACIOLO	PTdoB	RJ
32	CABO SABINO	PR	CE
33	CACÁ LEÃO	PP	BA
34	CARLOS MANATO	SD	ES
35	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
36	CELSO MALDANER	PMDB	SC
37	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
38	CÉSAR HALUM	PRB	TO
39	CÉSAR MESSIAS	PSB	AC
40	CHICO D'ANGELO	PT	RJ
41	CHICO LOPES	PCdoB	CE
42	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
43	CLEBER VERDE	PRB	MA
44	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
45	COVATTI FILHO	PP	RS
46	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
47	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
48	DANIEL COELHO	PSDB	PE
49	DAVI ALVES SILVA JÚNIOR	PR	MA
50	DÉCIO LIMA	PT	SC
51	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
52	DIEGO GARCIA	PHS	PR
53	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
54	DR. JORGE SILVA	PHS	ES
55	EDINHO BEZ	PMDB	SC
56	EDIO LOPES	PR	RR
57	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
58	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
59	EFRAIM FILHO	DEM	PB
60	ENIO VERRI	PT	PR
61	ERIKA KOKAY	PT	DF
62	ERIVELTON SANTANA	PEN	BA
63	EROS BIONDINI	PROS	MG
64	EVANDRO GUSSI	PV	SP
65	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
66	FELIPE BORNIER	PROS	RJ
67	FERNANDO FRANCISCHINI	SD	PR
68	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
69	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
70	FRANCISCO CHAPADINHA	PTN	PA
71	GENECIAS NORONHA	SD	CE
72	GEORGE HILTON	PROS	MG
73	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP

74	GIVALDO CARIMBÃO	PHS	AL
75	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
76	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
77	GORETE PEREIRA	PR	CE
78	GUILHERME MUSSI	PP	SP
79	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
80	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
81	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
82	HUGO MOTTA	PMDB	PB
83	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
84	IZALCI	PSDB	DF
85	JAIME MARTINS	PSD	MG
86	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
87	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
88	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
89	JÔ MORAES	PCdoB	MG
90	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
91	JOÃO DANIEL	PT	SE
92	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
93	JONY MARCOS	PRB	SE
94	JORGE SOLLA	PT	BA
95	JORGINHO MELLO	PR	SC
96	JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE
97	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
98	JOSÉ ROCHA	PR	BA
99	JOSE STÉDILE	PSB	RS
100	JOSI NUNES	PMDB	TO
101	JOZI ARAÚJO	PTN	AP
102	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
103	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
104	LAUDIVIO CARVALHO	SD	MG
105	LEANDRE	PV	PR
106	LELO COIMBRA	PMDB	ES
107	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
108	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
109	LINCOLN PORTELA	PRB	MG
110	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
111	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
112	LUIS TIBÉ	PTdoB	MG
113	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
114	LUIZ CARLOS RAMOS	PTN	RJ
115	LUIZ COUTO	PT	PB
116	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
117	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
118	MAGDA MOFATTO	PR	GO
119	MAIA FILHO	PP	PI
120	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
121	MARCO MAIA	PT	RS
122	MARCON	PT	RS



123	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
124	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
125	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
126	MARIA HELENA	PSB	RR
127	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
128	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
129	MAURO LOPES	PMDB	MG
130	MAURO PEREIRA	PMDB	RS
131	MAX FILHO	PSDB	ES
132	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
133	MOEMA GRAMACHO	PT	BA
134	MOSES RODRIGUES	PMDB	CE
135	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
136	NELSON MEURER	PP	PR
137	NILTO TATTO	PT	SP
138	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
139	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
140	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
141	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
142	PADRE JOÃO	PT	MG
143	PASTOR EURICO	PHS	PE
144	PATRUS ANANIAS	PT	MG
145	PAULO AZI	DEM	BA
146	PAULO FOLETTO	PSB	ES
147	PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
148	PAULO PIMENTA	PT	RS
149	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
150	PEDRO PAULO	PMDB	RJ
151	PEDRO UCZAI	PT	SC
152	PEPE VARGAS	PT	RS
153	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
154	PR. MARCO FELICIANO	PSC	SP
155	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
156	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
157	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
158	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
159	RAQUEL MUNIZ	PSD	MG
160	REGINALDO LOPES	PT	MG
161	RENATA ABREU	PTN	SP
162	RENATO MOLLING	PP	RS
163	RENZO BRAZ	PP	MG
164	RICARDO IZAR	PP	SP
165	ROBERTO ALVES	PRB	SP
166	ROBERTO DE LUCENA	PV	SP
167	RODRIGO MAIA	DEM	RJ
168	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
169	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
170	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
171	RONALDO FONSECA	PROS	DF

172 RONALDO LESSA	PDT	AL
173 RONALDO MARTINS	PRB	CE
174 RÔNEY NEMER	PP	DF
175 RUBENS OTONI	PT	GO
176 RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
177 SANDES JÚNIOR	PP	GO
178 SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
179 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
180 SEVERINO NINHO	PSB	PE
181 STEFANO AGUIAR	PSD	MG
182 TENENTE LÚCIO	PSB	MG
183 TIRIRICA	PR	SP
184 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
185 VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
186 VALTENIR PEREIRA	PMDB	MT
187 VANDER LOUBET	PT	MS
188 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
189 VICENTE CANDIDO	PT	SP
190 VICENTINHO	PT	SP
191 VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
192 WADIH DAMOUS	PT	RJ
193 WALDENOR PEREIRA	PT	BA
194 WALTER ALVES	PMDB	RN
195 WELITON PRADO	PMB	MG
196 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
197 WILSON FILHO	PTB	PB
198 WLADIMIR COSTA	SD	PA
199 ZÉ CARLOS	PT	MA
200 ZÉ GERALDO	PT	PA



Câmara dos Deputados

## REQ 5.157/2016

**Autor:** Erika Kokay

**Data da  
Apresentação:** 30/08/2016

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Terceirizados da Câmara Federal perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

**Forma de  
Apreciação:** Requerimento

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Em** 31/08/2016

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



EB7DB57942